



MANUAL



Curso/Unidade:

Educação Ambiental

Código da Unidade (se aplicável):

5265

Carga horária:

25 Horas de Formação

Cofinanciado por:





Índice

ENQUADRAMENTO	3
OBJETIVOS DO CURSO	3
Objetivo Geral:	3
Objetivos Específicos:	3
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:.....	4
BIBLIOGRAFIA	13

Cofinanciado por:





ENQUADRAMENTO

A Educação Ambiental visa sensibilizar os e-formandos para a importância do ambiente e para a dinâmica dos ecossistemas. Potencia a disseminação do conhecimento sobre o ambiente, a fim de ajudar à sua preservação e utilização sustentável dos seus recursos.

Com este módulo pretende-se que os e-formandos adquiram conhecimentos teóricos e analisem estudos, casos/projectos actuais de intervenção na sociedade actual que estejam interligados com a temática de Educação Ambiental.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral:

Definir e identificar o papel da Educação Ambiental, na sociedade actual, na conservação do meio ambiente e na sua sustentabilidade.

Objetivos Específicos:

- 1- Reconhecer a importância da educação ambiental.
- 2- Definir o conceito de Educação Ambiental e a sua evolução histórica.
- 3- Definir as diferentes etapas da educação ambiental em Portugal.
- 4- Apresentar um projecto de “Educação Ambiental”, de âmbito local, a um público-alvo previamente seleccionado.



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

Capítulo I: O conceito de Educação Ambiental e finalidade/objetivos da Educação ambiental

A educação ambiental é parte integrante da educação para a cidadania assumindo, pela sua característica eminentemente transversal, uma posição privilegiada na promoção de atitudes e valores, bem como no desenvolvimento de competências imprescindíveis para responder aos desafios da sociedade do século XXI.

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (Política Nacional de Ed. Ambiental, Lei 9795/1999 Art. 1º).

“A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.” (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Art. 2º).

A Educação Ambiental adota 6 objetivos, com intuito de auxiliar pessoas e grupos sociais na aquisição:

1. Tomada de consciência e sensibilização em relação ao meio ambiente e aos problemas;
2. Conhecimentos voltados para o desenvolvimento de uma compreensão básica do meio ambiente em sua totalidade, dos problemas associados e da presença e função da humanidade neles, o que implica em responsabilidade crítica;
3. Atitudes baseadas em valores sociais e em profundo interesse pelo meio ambiente que os impulse a participar ativamente na sua proteção e melhoria;
4. Aptidões necessárias para resolver os problemas ambientais;
5. Capacidade de avaliação de medidas e de programas de educação ambiental em função dos fatores ecológicos, políticos, sociais, estéticos e educativos;
6. Participação no sentido de responsabilidade e de tomada de consciência da urgente necessidade de prestar atenção aos problemas ambientais, para assegurar que sejam adotadas medidas adequadas.

As finalidades da EA:

Cofinanciado por:





- ✓ Ajudar a fazer compreender, claramente, a existência e a importância da interdependência económica, social, política e ecológica nas zonas urbanas e rurais.
- ✓ Proporcionar a todas as pessoas a possibilidade de adquirir os conhecimentos dos valores, o interesse ativo e as atitudes necessárias para proteger e melhorar o meio ambiente.
- ✓ Induzir novas formas de conduta nos indivíduos, nos grupos sociais e na sociedade, em seu conjunto, a respeito do meio ambiente.

“A educação ambiental para a sustentabilidade deve permitir:

1- que a educação se converta numa experiência vital, alegre, lúdica, atrativa, criadora de sentidos e significados;

2- que estimule a criatividade e permita direccionar a energia e a rebeldia da juventude para execução de projetos de atividades com a construção de uma sociedade mais justa, mais tolerante, mais equitativa, mais solidária, democrática e mais participativa;

3- a possibilidade de uma vida com qualidade e dignidade.” (Cúpula das Américas, 1998)

Capítulo II: Evolução histórica e ideológica: da Carta de Belgrado à atualidade



O marco inicial ocorre com a realização da **Conferência de Estocolmo, 1972**, na Suécia, que abre o caminho para todas as conferências ambientais que ocorrerão posteriormente e que definiu nos seus princípios, que a educação deve integrar questões ambientais e ser dirigida, quer às gerações mais jovens, quer aos adultos, construindo “as bases de uma opinião pública bem informada, e de uma



conduta dos indivíduos, das empresas e das coletividades inspirada no sentido da sua responsabilidade sobre a proteção e melhoramento do ambiente” (Declaração de Estocolmo, 1972). O dia mundial do Ambiente, 5 de junho, assinala a data de início desta conferência. Esta conferência apenas consolidou um novo modelo de pensar o meio ambiente, enquadrado na publicação do livro Primavera silenciosa, de Raquel Garsons de 1962.

A Conferência de Tbilissi procurou definir, tanto o que é uma política de ambiente, como o conceito e a forma de realizar a educação ambiental.

A educação ambiental relevava, entre os objetivos apontados em Tbilissi, uma assunção de novos padrões de comportamento, não só para os indivíduos, mas também para os grupos e para a sociedade no seu todo. Contemplava ainda a promoção de iguais condições de acesso ao conhecimento, bem como de valores e atitudes que permitam desenvolver competências de proteção e de melhoria do ambiente. A educação ambiental tem assim intrínseca a interdependência dos fatores social, económico, político e ecológico detêm, seja no contexto rural ou no urbano.

A questão ecológica ganha visibilidade mediática e transforma-se numa questão política importante de muitas nações particularmente a partir da **Eco-92 - Conferência do Rio (1992)**. Anteriormente uma série de eventos prepararam este acontecimento mundial. A Conferência do Rio (1992) reuniu 108 chefes de Estados, 187 representantes estrangeiros, 17 agências especializadas da ONU, 35 organizações intergovernamentais e igualmente um expressivo número de ONGs. A Eco-92 produziu expressivos documentos, considerados os mais importantes acordos ambientais globais da história da humanidade. Entre eles estão: a Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração de princípios para Florestas, a Convenção sobre Biodiversidade Biológica, a Convenção do Clima e a Agenda 21.

A Agenda 21, que constitui um plano de ação destinado para garantir a sustentabilidade ambiental do planeta serviu para aumentar a consciência sobre os perigos que o atual modelo de desenvolvimento económico acarreta. A Agenda 21 aborda os problemas atuais da sustentabilidade e também tenta preparar o mundo para os desafios do século XXI. Reflete um consenso mundial e um compromisso político em nível mais abrangente sobre o desenvolvimento e a cooperação na esfera ambiental. Neste cenário o sistema das Nações Unidas tem uma função chave a desempenhar (Secco, 2015).

Uma das lições da Rio-92 é a continuidade do chamado desenvolvimento sustentável.



O Protocolo de Quioto, que é um desdobramento da Eco-92, somente foi discutido, negociado e assinado em 1997, quando 55 países, que juntos produzem 55% das emissões de dióxido de carbono do planeta concordaram. Além disso o documento só foi aprovado dois anos depois e só entrou em vigor de fato em 16 de fevereiro de 2005, depois que a Rússia o sancionou em final de 2004. O Brasil assinou o documento em 2008 e até hoje, ele não foi reconhecido pelos EUA, sob a alegação de que isso iria afetar a economia do país. Uma das regras do protocolo, estipulava que países desenvolvidos deveriam ter reduzido em 5,2% as emissões de carbono até 2012, em relação aos níveis de 1990.

Em 2012, realizou-se a **Conferência Estocolmo + 40**, destacando-se como objetivo facultar aos jovens, investigadores, políticos, empresários e outros membros da sociedade civil uma plataforma de diálogo relativa a medidas a implementar conducentes ao desenvolvimento sustentável.

A Conferência, batizada como Rio+20, foi realizada no Rio de Janeiro em Junho de 2012 e ganhou este nome para comemorar os 20 anos da realização da Eco-92. Participaram desta conferência líderes de 193 países do mundo. Os sete temas principais discutidos na Rio+20 são os seguintes:

[1] Energia: a discussão pela busca de fontes de energias renováveis, desde a energia nuclear às termoelétricas, que usam carvão e petróleo, e emitem grande quantidade de CO₂ na atmosfera.

[2] Segurança alimentar: com a população mundial crescendo, é importante garantir alimento para todos. Hoje, ainda temos infelizmente ainda cerca de 925 milhões de famintos no mundo, especialmente na África.

[3] Emprego: a ideia é discutir maneiras de serem criados empregos verdes, que ajudem o desenvolvimento social e económico e que faça frente à crise económica e o aumento do desemprego.

[4] Cidades sustentáveis: até 2030, quase 70% das pessoas viverão em cidades, por isso é essencial torná-las mais sustentáveis, com menos danos ao ambiente e com mais empregos e oportunidades para os cidadãos.

[5] Água: o acesso ao saneamento básico e à água potável para todos os habitantes do planeta é um desafio que deve ser discutido.

[6] Oceanos: a acidificação gera a destruição de corais e de muitas espécies marinhas.

[7] Desastres naturais: com as mudanças climáticas é cada dia mais frequente o impacto do ambiente no nosso dia a dia. Enchentes, secas, tempestades, furacões, calor e frio extremo: tudo é reflexo do nosso modo de vida e a Rio+20 tratou desta extensa agenda temática.

O propósito da Rio+20 era formular um plano para que a humanidade se desenvolvesse de modo a garantir vida digna a todas as pessoas, administrando os recursos naturais para que as gerações futuras não fossem prejudicadas. Uma das expectativas era de que a reunião conseguisse determinar



metas de desenvolvimento sustentável em diferentes áreas, mas isso não foi atingido. O documento apenas cita que eles devem ser criados para adoção a partir de 2015.

Outra medida aprovada é o fortalecimento do Programa das Nações Unidas sobre Meio Ambiente (PNUMA) e o estabelecimento de um mecanismo jurídico dentro da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar que estabelece regras para conservação e uso sustentável dos oceanos.

Infelizmente o resultado da Rio+20 não foi o esperado. Os impasses, principalmente entre os interesses dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, acabaram por frustrar as expectativas para o desenvolvimento sustentável do planeta. O documento final apresenta várias intenções e joga para os próximos anos a definição de medidas práticas para garantir a proteção do meio ambiente. Muitos analistas disseram que a crise económica mundial, principalmente nos Estados Unidos e na Europa, prejudicou as negociações e tomadas de decisões práticas.

Em Setembro de 2015, representantes dos 193 Estados-membros da ONU reuniram-se em Nova York, – **Cimeira ONU 2015 - Nova Iorque (EUA)**, e reconheceram que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Ao adotarem o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, os países comprometeram-se a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos sem deixar ninguém para trás. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, é um guia para as ações da comunidade internacional nos próximos anos. E é também um plano de ação para todas as pessoas e o planeta que foi coletivamente criado para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030. A Agenda 2030 consiste numa Declaração, num quadro de resultados - os 17 ODS e suas 169 metas - numa seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, bem como de um roteiro para acompanhamento e revisão. Os ODS (objetivos do desenvolvimento sustentável) são o núcleo da Agenda e deverão ser alcançados até o ano 2030.

Na **21ª. Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (ONU) - COP 21** - O acordo de Paris, realizada em dezembro de 2015 em Paris, em que um dos grandes objetivos centrais da COP-21 era o de se chegar a um acordo climático que permita manter o aumento das temperaturas médias globais abaixo de 2°C.

Lideranças de 195 países aprovaram o chamado “Acordo de Paris”, como foi chamado o documento final da 21ª. Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (ONU), que entrará em vigor em 2020. O Acordo de Paris é o primeiro marco universal de luta contra o aquecimento global. É o primeiro acordo sobre clima desde o Protocolo de Kyoto (1997) e o primeiro a ter um compromisso de todos os países, e não somente dos mais desenvolvidos, com a redução de emissões de gás com efeito estufa.



Para os líderes da COP 21, o Acordo de Paris é histórico e será bem-sucedido porque, além de buscar o ambicioso objetivo de 1,5°C, ainda que apenas de forma indicativa, obriga os países a seguirem um calendário de procedimentos, incluindo a revisão global a cada cinco anos.

Cientistas e ONGs afirmaram em Paris que, para ter 1,5°C, as emissões mundiais de gases do efeito estufa têm de alcançar um pico em 2020 e em seguida cair a zero até 2050, algo que a soma dos atuais INDCS de cada país não permite atingir (pelos níveis atuais calcula-se que o aquecimento ficaria entre 2,7°C a 3,5°C).

Capítulo III: A Educação Ambiental em Portugal e estudo de casos regionais

Em Portugal cedo surgiram preocupações relativas ao ambiente, traduzidas na sua participação nas diversas conferências realizadas sob a orientação da ONU e na concretização das medidas aí acordadas. Realça-se o espírito pioneiro de Portugal nesta matéria de preocupações ambientais, com a criação da Liga para a Proteção da Natureza (LPN).

Quadro I - Marcos importantes da EA em Portugal

Ano	Medidas
1972	Participação de Portugal na Conferência de Estocolmo sobre o Ambiente Humano
1973	Comemoração pela primeira vez em Portugal do Dia Mundial do Ambiente
1986	Criação da Associação Nacional de Conservação da Natureza (QUERCUS) Publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro) na qual se reconhece a educação ambiental nos novos objetivos de formação dos alunos, abrangente a todos os níveis de ensino
1987	Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 11/87 de 7 de abril); Lei das Associações de Defesa do Ambiente (Lei nº 10/87, de 4 de abril) Criação do Instituto Nacional do Ambiente (INAmb) Implementação da Campanha da Bandeira Azul
1990	Criação do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais Criação da Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA) Criação da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)
1992	Participação de Portugal na Conferência do Rio (1992)
1995	Publicação do 1º Plano Nacional de Política do Ambiente
1996	Implementação do Programa Eco-Escolas (ABAE)



2002	Participação de Portugal na Cimeira do Rio + 10
2006	Criação da Agência Portuguesa do Ambiente através do Decreto-Lei nº 207/2006, de 27 de Outubro
2012	Participação de Portugal na Cimeira do Rio + 20
2015	Participação de Portugal na COP 21

Tendo concluído com sucesso o 1.º período de cumprimento do Protocolo de Quioto ao limitar o aumento de emissões no período 2008-2012 a 20% face a 1990, superando assim o desempenho a que estava vinculado uma vez que o Protocolo de Quioto permitia o aumento das emissões até um máximo de 27%, Portugal tem vindo a trabalhar em várias frentes no que diz respeito a desafios futuros:

- 1- Estabeleceu metas de redução de emissões nacionais para 2030 (reduções totais de 30-40% face a 2005) e um Quadro Estratégico de Política Climática no horizonte 2020-2030, integrando o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030) e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAC 2020).
- 2- Ratificou a emenda do Protocolo de Quioto para o período 2013-2020 e está em linha para o cumprimento das metas estabelecidas para 2020 no âmbito da UE e do 2.º período de cumprimento do Protocolo de Quioto (2013-2020).
- 3- Apresentou a sua contribuição nacional (INDC)* no âmbito da INDC da UE visando o cumprimento conjunto dos objetivos.
- 4- Desenvolve desde 2010 programas de cooperação com países CPLP (centrados nos Países Africanos de Língua Portuguesa e Timor-Leste).
- 5- Está a promover a dinamização do papel da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) na temática alterações climáticas através de um Memorando de Entendimento recentemente estabelecido que prevê uma contribuição de 500 mil euros para o Fundo Especial da CPLP com o objetivo de reforçar a capacitação institucional nos PALOP e Timor-Leste.
- 6- Efetuou uma contribuição de 2 milhões de euros para o Fundo Verde do Clima.

Cofinanciado por:





A Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho vem a aprovar a ENAAC 2020, enquadrando-a no Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC), o qual estabelece a visão e os objetivos da política climática nacional no horizonte 2030, reforçando a aposta no desenvolvimento de uma economia competitiva, resiliente e de baixo carbono, contribuindo para um novo paradigma de desenvolvimento para Portugal.

A ENAAC 2020 (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020) estabelece os objetivos, as atividades e o modelo de organização e funcionamento da estratégia até 2020, tendo em vista um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas.

O PNAC 2020/2030 (Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030) visa assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa, de forma a alcançar uma meta de redução de emissões de -18% a -23%, em 2020, e de -30% a -40%, em 2030, em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus nesta matéria.

A ENEA 2020 (Estratégia Nacional de Educação Ambiental para o período 2017-2020) pretende estabelecer um compromisso colaborativo e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal, através de uma cidadania inclusiva que conduza a uma mudança de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana. Apresenta ações estratégicas para os seguintes pilares essenciais:

- 1- Descarbonizar a sociedade
2. Tornar a economia circular
3. Valorizar o território.

A ação Bandeira Azul da Europa apresenta o **Programa Bandeira Azul** com os objetivos:

- aumentar a consciencialização e a preocupação com o ambiente costeiro, lacustre e fluvial dos utilizadores que nele vivem ou que o usam para recreio;
- promover a formação em matérias ambientais do pessoal (funcionários) e dos fornecedores de serviços turísticos;
- encoraja a participação dos agentes locais na gestão das áreas costeiras, lacustres ou fluviais e promove o uso sustentável da área para o recreio e turismo.

O **Programa Eco-Escolas** é uma iniciativa de âmbito internacional da Foundation for Environmental Education (FEE), promovido desde 1996 em Portugal pela ABAE, atualmente presente



em 59 países, que tem como principal objetivo promover uma cidadania ativa e participativa encorajando ações e premiando o trabalho desenvolvido por cada escola em benefício do ambiente/sustentabilidade. O programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola.

Repórteres para o Ambiente (JRA) é um programa internacional da Foundation for Environmental Education implementado em Portugal pela ABAE, que pretende contribuir para o treino do exercício de uma cidadania ativa e participativa, enfatizando a vertente do jornalismo ambiental.

Os jovens investigam (através de entrevistas, inquéritos, etc...) e interpretam questões ambientais / de sustentabilidade relevantes a nível local como se fossem jornalistas, reforçando os seus conhecimentos no domínio do ambiente, das línguas estrangeiras e das novas tecnologias e técnicas de comunicação. Portugal, foi pioneiro neste projeto, continuando a ser um dos países mais ativos na rede YRE.

O **ECOXXI** é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela ABAE desde 2005 (ver antecedentes). dirigido principalmente aos técnicos e decisores dos municípios considerados agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável a nível local. Visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade valorizando, entre outros aspetos :

- a educação no sentido da sustentabilidade;
- a qualidade ambiental.

O projeto **ECO-FREGUESIAS XXI**, visa incrementar o desenvolvimento sustentável à escala local procurando envolver os cidadãos em geral, e os dirigentes das juntas de freguesias em particular, na construção de uma sustentabilidade participada. Apresenta como objetivos:

- Envolver as freguesias no apoio à implementação de programas de Educação Ambiental, o Desenvolvimento Sustentável sensibilizando para a importância da parceria com os projectos escolares no âmbito da implementação da Agenda 21 Local;
- Reconhecer as iniciativas/práticas/políticas em desenvolvimento na freguesia em prol do ambiente/desenvolvimento sustentável;
- Contribuir para a definição de estratégias que permitam a aplicação do princípio da subsidiariedade;
- Valorizar os processos de cidadania participativa ;
- Contribuir para o aparecimento das Agendas 21 Locais , para o envolvimento de diversas entidades na sua implementação e para o cumprimento dos seus objectivos;
- Difundir o conceito de eco-freguesia; eco-bairro; eco-família e eco-escolas;



– Contribuir para a elaboração de indicadores de sustentabilidade local.

O programa “**Green Key**” é um galardão internacional que promove o Turismo Sustentável em Portugal através do reconhecimento de estabelecimentos turísticos, alojamento local, parques de campismo e restaurantes que implementam boas práticas ambientais e sociais, que valorizam a gestão ambiental nos seus estabelecimentos e que promovem a Educação Ambiental para a Sustentabilidade. Esta iniciativa é da responsabilidade da Foundation for Environmental Education (FEE), sediada na Dinamarca, é coordenada em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e tem o apoio de diversas entidades nacionais públicas e privadas.

Um dos grandes desafios que se coloca ao cidadão do século XXI consiste na preservação do ambiente, sendo cada vez mais assumida a necessidade de salvaguarda da equidade entre gerações, assente num modelo de Desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA

Revista Iberoamericana de Bioética / nº 01 / 01-14 [2016]

Secco, A. (2015). Um marco legal para a Terra. Revista Caros amigos. Sobre o Colapso Climático: a caótica era do homem. Edição especial. XVIII (73) 15- 16.

<https://abae.pt/>

<https://apambiente.pt/>

<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>

<https://sustainabledevelopment.un.org/conferences>

Cofinanciado por:

